



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1592 terça-feira, 23 de dezembro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO N° 2.128, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre cancelamento dos restos a pagar não processados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que as despesas inscritas em Restos a Pagar não processados a que refere o art. 1° deste Decreto não foram e nem serão executadas;

DECRETA:

Art. 1° Fica cancelado em 22 de dezembro de 2025, os seguintes valores inscritos em Restos a Pagar não processados, devido a não realização das despesas:

Empenho	Data	Credor	Valor
7499	01/10/2024	Claro S.A	195,12
7500	01/10/2024	Claro S.A	260,16
7501	01/10/2024	Claro S.A	65,04
7502	01/10/2024	Claro S.A	65,04
7503	01/10/2024	Claro S.A	130,08
7504	01/10/2024	Claro S.A	65,04
7505	01/10/2024	Claro S.A	130,08
7507	01/10/2024	Claro S.A	130,08
7808	01/10/2024	Claro S.A	195,12
7509	01/10/2024	Claro S.A	65,04
7510	01/10/2024	Claro S.A	130,08
7511	01/10/2024	Claro S.A	65,04
7512	01/10/2024	Claro S.A	65,04
7513	01/10/2024	Claro S.A	65,04
7514	01/10/2024	Claro S.A	65,04
7515	01/10/2024	Claro S.A	65,04
7516	01/10/2024	Claro S.A	845,52
7517	01/10/2024	Claro S.A	195,12
7518	01/10/2024	Claro S.A	65,04
7519	01/10/2024	Claro S.A	130,08
7520	01/10/2024	Claro S.A	65,04
7521	01/10/2024	Claro S.A	65,04
4951	04/07/2024	Thais Paula de Morais Fonseca	5.101,29
8670	04/12/2024	CISALP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba	13.500,00
5638	05/08/2024	Nilson Moreira de Cardoso – ME	1.125,00
87	08/01/2024	Banco do Brasil S.A	3.503,28
191	08/01/2024	Algar Telecom S/A	178,02
242	08/01/2024	Cemig Distribuição S/A	705,02
249	08/01/2024	Cemig Distribuição S/A	556,47
6875	09/09/2024	Triade Móveis Industrial LTDA	1.242,50
397	11/01/2024	Itaú Unibanco S/A	1.408,30
5041	11/07/2024	Caixa Econômica Federal	2.193,80
8883	11/12/2024	CISALP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba	34.626,79
6969	16/09/2024	Algar Telecom S/A	131,28
6971	17/09/2024	Consórcio FFX Transinal	18.004,22
7693	17/10/2024	Nilson Moreira de Cardoso	3.840,00
8911	17/12/2024	Claro S.A	65,04
4154	18/06/2024	Nilson Moreira de Cardoso	3.080,00
2675	24/04/2024	Prime Consultoria e Assessorial Empresarial LTDA	3.409,25
8020	30/10/2024	Thais Paula de Morais Fonseca	1.503,22
TOTAL			97.295,40

Art. 2° O serviço de contabilidade desta Prefeitura Municipal adotará os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 22 de dezembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N° 137, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia e empossa Membros Efetivos e Suplentes para recompor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Presidente Olegário/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65, alínea “d” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - (COMPAC) de Presidente Olegário os seguintes membros, representantes titulares, com seus respectivos suplentes:

Do Poder Executivo Municipal

Titular: Aline Rejane Silva

Suplente: João Paulo Pinheiro Souza

Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana Aparecida da Silva

Suplente: Nilda Maria de Sousa Borges

Do Conselho Municipal de Turismo

Titular: Adamilton Oliveira da Silva

Suplente: Rogério Honorio Silva

Do Legislativo Municipal

Titular: Taynan Lucas Correa Maciel

Suplente: Mirsandra Aparecida Pereira

Dos Grupos Folclóricos Locais

Titular: José Maria Fonseca

Suplente: Manoel dos Santos Landim

Da Construção Civil

Titular: Laura Fernanda Silva

Suplente: Luiz Fernando Oliveira Silva

Dos Historiadores

Titular: Mateus Paulo da Silva

Suplente: Marcos Antônio Ramos

Da Classe dos Advogados



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1592 terça-feira, 23 de dezembro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Titular: Valdeir Antônio Roque

Suplente: Lidiany Araújo Soares

Art. 2°. Consideram-se empossados os novos membros ora nomeados por esta Portaria, conforme indicado acima.

Art. 3°. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2025, conforme atas do COMPAC e regular funcionamento do conselho.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 23 de dezembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 138, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia e empossa Membros Titulares e Suplentes para recompor o Conselho Municipal de Turismo de Presidente Olegário/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65, alínea "d" do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo - (COMTUR) de Presidente Olegário os seguintes membros, titulares e seus respectivos suplentes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Priscila Aparecida Santos Soares

Suplente: Nilda Maria de Sousa Borges

Representantes da Casa da Cultura e Turismo

Titular: Adamilton Oliveira da Silva

Suplente: Rogério Honório da Silva

Representantes Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Rafael Caetano da Fonseca

Suplente: Bruna Ângelo da Fonseca

Representantes dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Elencássia Aparecida Ferreira Andrade

Suplente: Marco Aurélio Mendes

Representantes do Clube de Diretores Lojistas - CDL local

Titular: Izac José dos Santos

Suplente: Alessandra Mendes de Freitas

Representantes da Organizações da Sociedade Civil – OSC local

Titular: Maria José Felisberto

Suplente: Elza Fernandes Leite

Representantes dos Proprietários de Pousadas e Hotéis

Titular: Renata Maria Mendes

Suplente: Olímpia Conceição Barbosa de Sousa

Representantes dos Artesãos Locais

Titular: Elizangela Vieira Vinhal

Suplente: Lourdes Helena Soares

Art. 2°. Consideram-se empossados os novos membros ora nomeados por esta Portaria, conforme nomes indicados acima.

Art. 3°. O mandato dos Conselheiros será de dois anos.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2025, conforme atas do COMTUR e regular funcionamento do conselho.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 23 de dezembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATA

PROCESSO N° 117/2025

INEXIGIBILIDADE N° 028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO TRIO REMELEXO BOM DEMAIS E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E ÀS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON.

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a contratação de show artístico do Trio Remelexo Bom Demais e Banda para apresentação no dia 31 de dezembro, em comemoração ao aniversário do município e às festividades de réveillon. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, proposta comercial do Trio Remelexo Bom Demais, atestados de capacidade técnica, notas fiscais e demais documentações pertinentes a contratação. No estudo técnico preliminar, bem como no termo de referência a secretaria evidenciou a necessidade da contratação, *ipsis litteris* "A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação da Trio Remelexo Bom Demais e Banda para a realização de show musical em comemoração ao aniversário da cidade e às festividades de Réveillon, a ser realizado na Praça Independência, com o objetivo de proporcionar entretenimento, lazer e integração social à população olegariense. A referida contratação visa atender ao interesse público, uma vez que as festividades tradicionais do município representam momentos de valorização cultural, fortalecimento da identidade local e promoção do convívio comunitário, sendo eventos aguardados pela população. A escolha do Trio Remelexo Bom Demais e Banda, justifica-se por se tratar de artista de reconhecimento regional, com repertório amplamente aceito pelo gosto popular, especialmente adequado ao perfil do público local, garantindo animação, participação popular e o sucesso do evento. Ressalta-se, ainda, que a banda é originária da região, o que contribui para a valorização e incentivo aos artistas locais e regionais, fomentando a cultura, a economia criativa e o desenvolvimento cultural do município, em consonância com as políticas públicas de incentivo à cultura." Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Nilda Maria de Sousa Borges, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a inviabilidade de competição, por ser profissional do setor artístico e que é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública. Empresa representante: Empresa: **LUCIANO DOS REIS LIMA CNPJ: 33.108.568/0001-80 pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Fundamento: Artigo 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Ressalta-se que a Comissão não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade das empresas face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos
Agente de Contratação

Fernando Fernandes Nascentes
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal n° 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo n° 117/2025, para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO TRIO REMELEXO BOM DEMAIS E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E ÀS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do Trio Remelexo Bom Demais e Banda, que é uma atração conhecida localmente e regionalmente, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, para comemoração ao aniversário do município e às festividades de réveillon.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 23 de dezembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA/PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1592 terça-feira, 23 de dezembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade, 028/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO TRIO REMELEXO BOM DEMAIS E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E ÀS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade competente:

CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório transcorreu conforme os regramentos da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal 14.133/21);

CONSIDERANDO o parecer inicial emitido pela Procuradoria Municipal, e a autorização emitida pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do objeto licitado no âmbito do Processo Licitatório 117/2025, referente ao Pregão Eletrônico 028/2025, a saber, o "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO TRIO REMELEXO BOM DEMAIS E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E ÀS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON.", conforme resultado declarado nos autos.

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico 028/2025, reconhecendo válidas as decisões declaradas pela Pregoeira, conforme ata lavrada em sessão.

Tabela de demonstração do resultado final:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUCIANO DOS REIS LIMA – CNPJ:33.108.568/0001-80						
0001	CONTRATAÇÃO DO TRIO REMELEXO BOM DE MAIS E BANDA PARA REALIZAR NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 EM COME		1	SE	60.000,0000	60.000,0000
					Total do Fornecedor: 60.000,00	
					Total Geral: 60.000,00	

Presidente Olegário, 23 de dezembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 40/00074-5.

Contratante (Financiador): Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social.

Contratado (Financiado): Município de Presidente Olegário – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.060/0001-40, com sede administrativa na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, Presidente Olegário/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia.

Objeto: Abertura de crédito fixo em favor do Município de Presidente Olegário/MG, destinado ao **financiamento de despesas de capital**, constantes do Plano Plurianual (PPA), da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 e dos exercícios subsequentes, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme autorização da **Lei Municipal nº 3.777, de 23 de abril de 2025**.

Valor: Até R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Origem dos Recursos: Recursos próprios do Banco do Brasil S.A.

Aplicação dos Recursos: Os recursos destinam-se **exclusivamente** à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 3.777/2025, vedada sua utilização para despesas correntes ou itens não passíveis de financiamento pela linha de crédito do financiador.

Fundamento Legal: Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000; Lei Municipal nº 3.777/2025, e demais normas aplicáveis.

Vigência: A partir da assinatura do instrumento.

Forma de pagamento: 108 prestações mensais, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2027

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Signatários:

Pelo Banco do Brasil S.A.: Representante legal, conforme Estatuto Social.

Pelo Município de Presidente Olegário/MG: **Rhenys da Silva Cambraia**, Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2025**, referente a Inexigibilidade nº.: 028/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO TRIO REMELEXO BOM DEMAIS E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E ÀS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON**, no valor total de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Prazo de vigência 90 (noventa) dia a partir da data de 23 de dezembro de 2025. Fornecedor: LUCIANO DOS REIS LIMA 0*****7. Data: 23/12/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial